

**PORTARIA N.º 789/205-GP/BELÉMPREV**

**O PRESIDENTE DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017 e o Decreto n.º 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

**CONSIDERANDO** que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 530/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 1011/2021-SEMEC e 2022.03.22286P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício de aposentadoria, conforme solicitado.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR POR INVALIDEZ** a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **JOSEFA GENEROSA SILVA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 11 - Matrícula n.º 1839195-018, consoante o disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c os arts. 40, §5º, da CF/1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 12.302,10** (doze mil, trezentos e dois reais e dez centavos).

**Composição de Proventos**

|                                          |            |                  |
|------------------------------------------|------------|------------------|
| VENCIMENTO BASE                          | R\$        | 1.504,15         |
| JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)      | R\$        | 2.105,81         |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)         | R\$        | 3.609,96         |
| GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%) | R\$        | 721,99           |
| GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)          | R\$        | 902,49           |
| ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (40%)     | R\$        | 3.537,76         |
| REMUNERAÇÃO                              | R\$        | 12.382,16        |
| PROPORCIONALIDADE APLICADA (9.125/9.066) | R\$        | 80,06            |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>               | <b>R\$</b> | <b>12.302,10</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO BELÉMPREV, 25 DE AGOSTO DE 2025.

**ORLANDO REIS PANTOJA**  
PRESIDENTE DO BELÉMPREV